CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 559 / 2023

CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE
ESPORTES NA AREIA

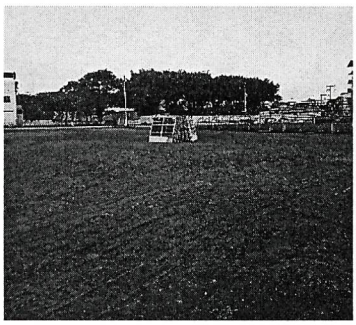
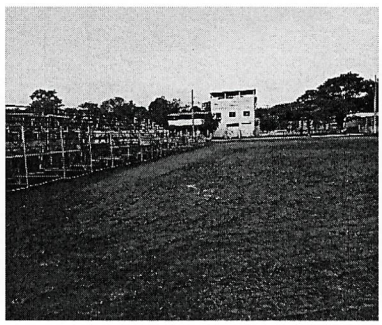
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de aproveitamento do espaço onde foi realizado o rodeio no parque de exposição, para criação temporária ou definitiva de quadras de areia, onde a população poderá realizar modalidades esportivas como Beach Tênnis, vôlei ou futebol de areia.

J u s t i f i c a t i v a:

O objetivo da construção de uma quadra de areia pública é incentivar a prática de novas modalidades esportivas, promover a inclusão e a qualidade de vida da população. Recentemente levantamento realizado pela CBT (Confederação Brasileira de Tênis) demonstra que o Beach Tênnis é a modalidade esportiva que mais cresce no Brasil, somando mais de 1 milhão de praticantes. A construção do espaço adequado para tais modalidades servirá para popularizar o esporte na nossa cidade e democratizar o esporte em nossa cidade.

Rio Pomba, 01 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 01/09/2023, 17h 31min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 01/09/2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 04/09/23